



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui-SP, 19 de DEZEMBRO de 2.019.

Ofício Especial

Assunto: Manifestação ao Esclarecimento formulado pela empresa RICARDO RÚBIO – EPP., ao edital do Pregão Presencial nº 215/2019.

Senhor Licitante

Informamos que respaldado pela manifestação da Secretaria de Saúde, respondendo como responsável técnico do objeto licitado através do Pregão Presencial nº 215/2019 (**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE RELATÓRIO SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE**), resta a manutenção do descritivo licitado.

Solicita esclarecimento nos termos que segue:

1) SOLICITAÇÃO DE AFE/ANVISA

Resposta: Procedemos com consulta junto à Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela elaboração do Termo de Referência que embasa o presente edital e pelo descritivo dos produtos, e quanto ao assunto em tela a mesma se manifestou: “[...] *além do número do produto na anvisa, salvo isenção, quando deverá vir descrito que é isento*”, Nesse caso, como os suplementos alimentares não necessitam de tal autorização, a empresa não precisará enviar este documento”.

Desta forma, conforme informado pela requisitante, se a licitante interessada vier a vencer o item que é isento de registro na ANVISA, ela se exime da apresentação do documento supra, desde que declarado sua isenção.

2) SOLICITAÇÃO DE FICHAS TÉCNICAS

Resposta: Procedemos com consulta junto à Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela elaboração do Termo de Referência que embasa o presente edital e pelo descritivo dos produtos, e quanto ao assunto em tela a mesma se manifestou: “[...] *Faz-se necessário a duplicidade das fichas técnicas uma vez que, uma cópia será arquivada no processo licitatório e a outra servirá de apoio no momento da análise das amostras*”.

3) ITENS 01 E 02: OFERTAMOS NOSSO PRODUTO PARA ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO COMPATÍVEL AO SOLICITADO: TROPIC FIBER 800G/PRODIET [...]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Resposta: Procedemos com consulta junto à Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela elaboração do Termo de Referência que embasa o presente edital e pelo descritivo dos produtos, e quanto ao assunto em tela a mesma se manifestou: “[...] *Necessitamos de suplementos alimentares com a fibra FOS, a qual é uma fibra solúvel, porém é uma categoria específica desta. E também alguns pacientes necessitam desse suporte específico. Caso, o suplemento atenda esta necessidade poderá concorrer, uma vez que no edital é solicitado especificamente esta fibra*”.

É A SÍNTESE DO NECESSÁRIO.

Visto que a Secretaria de Saúde não entendeu a necessidade de alteração da descrição, e desta forma não acarretando mudança no instrumento convocatório, fica mantido a data de abertura.

Quaisquer informações adicionais ao assunto poderão ser obtidas através do telefone (18) 3643-6125.

Sendo a resposta que compete a este Pregoeiro Oficial, subscrevo-me
mui.

Atenciosamente,


Marcel Lyudi Kozima
Pregoeiro Oficial

RICARDO RUBIO EPP.

Produtos Nutricionais e Hospitalares

Marília, 18/12/2019.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2019

EDITAL Nº 293/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE RELATÓRIO SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE

***COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP**

REALIZAÇÃO EM 23/12/2019 ÀS 08:00 HORAS

**A/C: DEPTO. DE LICITAÇÕES marcel.pregoeiro@birigui.sp.gov.br;
licitacoes@birigui.sp.gov.br**

REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

A empresa RICARDO RUBIO EPP inscrita no CNPJ: 00.826.788/0001-90 e Inscrição Estadual 438.232.152.110 estabelecida na Rua Julio de Mesquita, 488 - Bairro Maria Izabel MARÍLIA/SP, interessada em participar do processo licitatório em pauta vem solicitar esclarecimentos do edital correspondente:

SOLICITAÇÃO DE AFE/ANVISA

É SOLICITADO PARA HABILITAÇÃO NO ITEM 7.14.7.1 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA ANVISA.

Conforme documento anexo expedido pela ANVISA: A ANVISA não emite Autorização de Funcionamento (AFE) na área de alimentos - objeto deste pregão.

O fato poderá ser comprovado em:

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/alimentos/empresas/autorizacao-de-funcionamento>

- Para regularização de estabelecimentos de alimentos, é necessária a obtenção de licença ou alvará sanitário junto ao órgão local de Vigilância Sanitária, que segue anexado.

→Deste modo, comprovado que sua exigência não é pertinente solicitamos sua remoção.

SOLICITAÇÃO DE FICHAS TÉCNICAS

É SOLICITADO FICHAS TÉCNICAS EM 2 LOCAIS NO EDITAL:

-7.11 JUNTAMENTE COM A PROPOSTA

-22.1 JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS

→essa documentação deverá ser apresentada em duplicidade?

ITENS 01 E 02: OFERTAMOS NOSSO PRODUTO PARA ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO, COMPATÍVEL AO SOLICITADO:

TROPIC FIBER 800G/PRODIET (ficha técnica anexa)

Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral a base de proteína de soja, contendo fibra solúvel e insolúvel. Com distribuição do VCT de 15% proteínas (39g/L), 55% de carboidratos (137g/L) e 30% de lipídeos (33 g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten. Fonte de fibras alimentares com 65% de fibra solúvel e 35% de fibra insolúvel, fornecendo um total de 15g de fibras alimentares/L de dieta. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de: 137:1. Apresentação: pote de 800g. Sabor baunilha. Volume final de 3.219ml. Reg. MS: 6.2320.0021. Validade: 18 meses. Procedência: Nacional. Marca: Tropic Fiber. Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda.

RICARDO RUBIO EPP

Rua Julio de Mesquita, 488 - Bairro Maria Izabel MARÍLIA/SP CEP 17.515-230

Tel.: (14) 3422-6207 / 3413-9531

CNPJ: 00.826.788/0001-90 IE: 438.232.152.110 1

RICARDO RUBIO EPP.

Produtos Nutricionais e Hospitalares

Em particular nossa empresa considera-se apta a atender todas as exigências de credenciamento e ANVISA dos itens citados, somos distribuidores de produtos nutricionais para a região, e com certeza, temos ótimas condições comerciais para negociarmos neste processo.

Agradecemos antecipadamente sua atenção e aguardamos a oportunidade de oferecermos nossos produtos.

Aguardamos retorno desta,

Atenciosamente,



Liliansa Renata Pires Correia
Procuradora
CPF 200.110.588-62
RG 27.713.330-0

RICARDO RUBIO EPP

Rua Julio de Mesquita, 488 - Bairro Maria Izabel MARÍLIA/SP CEP 17.515-230

Tel.: (14) 3422-6207 / 3413-9531

CNPJ: 00.826.788/0001-90 IE: 438.232.152.110 2

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (ACCESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE)

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Buscar no portal



✉ (https://correio.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Empresas - Alimentos

Autorização de Funcionamento

A Anvisa não emite Autorização de Funcionamento (AFE) na área de alimentos. Para regularização de estabelecimentos de alimentos, é necessário a obtenção de licença ou alvará sanitário junto ao órgão local de Vigilância Sanitária.

[Voltar para o topo!](#)



(http://www.brasil.gov.br) Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Marília

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

| PROTOCOLO/NÚMERO | DATA DA SOLICITAÇÃO | DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
|------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| SPM1930093234 | 11/12/2019 | 18/12/2018 | 11/12/2020 |

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL RICARDO RUBIO
CNPJ 00.826.788/0001-90

NATUREZA JURÍDICA
Empresário (Individual)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA JULIO DE MESQUITA, 488
JARDIM MARIA IZABEL, Marília - SP CEP: 17515230

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 133.35
ÁREA DO IMÓVEL 133.35

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 11/11/2019
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0001309400

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

| Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros | | |
|--|-------------------|------------|
| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
| 18/12/2018 | SPM1930093234 | 18/12/2021 |
| FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: | | |
| » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito. | | |
| » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo. | | |
| » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo. | | |
| » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis. | | |

| Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB | | | |
|---|-------------------|--------------|-------------|
| TIPO DE DOCUMENTO | NÚMERO DE LICENÇA | DATA EMISSÃO | VALIDADE |
| ISENTO | INEXISTENTE | 11/12/2019 | INEXISTENTE |
| FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: | | | |
| » Atividades exercidas no local: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | | | |
| » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais). | | | |
| » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas. | | | |

| Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária | | |
|--|------------------|------------------------|
| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
| 11/12/2019 | | 4729-6/99 4773-3/00 |
| FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: | | |
| » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA). | | |

| Prefeitura de Marília | | | |
|---|-------------------|------------|-----------|
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | |
| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE | CNAE |
| 11/12/2019 | SPM1930093234 | 11/12/2020 | 4729-6/99 |
| FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: | | | |
| » Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema VRE, o Certificado de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer do órgão municipal de vigilância sanitária, conforme | | | |

Prefeitura de Marília

diretrizes estabelecidas na legislação sanitária municipal e ou estadual vigentes.

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE | CNAE |
|---------------------|--------------------------|-----------------|-------------|
| 11/12/2019 | SPM1930093234 | 11/12/2020 | 4773-3/00 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema VRE, o Certificado de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer do órgão municipal de vigilância sanitária, conforme diretrizes estabelecidas na legislação sanitária municipal e ou estadual vigentes.

PREFEITURA

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|---------------------|--------------------------|-----------------|
| 11/12/2019----- | SPM1930093234 | 11/12/2020 |

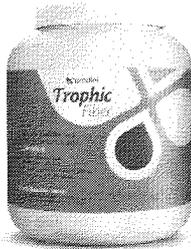
TROPHIC FIBER

ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO

Data: 31.07.2018

Revisão: 02
Pag 1 of 4

| | Departamento | Nome | Assinatura |
|----------------|-----------------------|---------------|-------------------------|
| Elaborado por: | Assuntos Regulatórios | Tais Carlotto | <i>Tais Carlotto</i> |
| Revisado por: | Assuntos Regulatórios | Flávia Coelho | <i>Flávia F. Coelho</i> |
| Aprovado por: | Assuntos Regulatórios | Tais Carlotto | <i>Tais Carlotto</i> |



Descrição

Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral Sabor Baunilha.
Sem adição de sacarose.
Rg MS: - 6.6320.0021 – Prodiet Nutrição Clínica

Apresentação

Pote – 800g

Validade

18 meses

Cuidados de Conservação

Armazenar a temperatura ambiente em local fresco e seco. Evitar calor excessivo.
Conservar o produto, depois de preparado sob refrigeração (entre 2°C e 8°C) e consumir em até 12 horas.
Depois de aberta a embalagem, consumir o produto num período máximo de 30 dias.

Valor calórico

3219 kcal/800 g pote

TROPIC FIBER

ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO

Data: 31.07.2018

Revisão: 02
Pag 2 of 4

Distribuição calórica

| | | | |
|------------------|-------------|------------------|-----|
| Proteína..... | 39g/L..... | 124g /800g | 15% |
| Carboidrato..... | 137g/L..... | 442g /800g | 55% |
| Lipídeo..... | 33g/L..... | 106g /800g | 30% |

1 colher-medida fornece aproximadamente 7g.

Osmolalidade

498 mOsm/kg H₂O

Osmolaridade

402 mOsm/L H₂O

Relação

Kcal/pt/gN

137:1

Proteínas

| | | |
|-----------------------------------|-----------|-----|
| Caseinato de cálcio | 11,93 g/L | 30% |
| Proteína isolada de soja | 21,87 g/L | 55% |
| Proteína isolada do soro do leite | 5,96 g/L | 15% |

Carboidratos

100% Maltodextrina

Lipídeos

| | | |
|----------------|-----------|-----|
| Óleo de Soja | 21,02 g/L | 49% |
| Óleo de Canola | 22,24 g/L | 51% |

Perfil Lipídico

| | |
|--------------------------------|-----|
| Ácidos Graxos Saturados | 4% |
| Ácidos Graxos Monoinsaturados | 11% |
| Ácidos Graxos Poli-insaturados | 12% |

Fibras

15g/L - 48g/800g
fibras solúveis 65% e fibras insolúveis ... 35%
Polidextrose e Polissacarídeo da Soja

TROPIC FIBER

ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO

Data: 31.07.2018

Revisão: 02

Pag 3 of 4

Relação W6:W3

5,65:1

| Informação Nutricional | Por 100g | Por 100mL |
|-------------------------------|-----------------|------------------|
| Valor Energético | 402kcal/1688kJ | 100kcal/420kJ |
| Carboidratos | 55 g | 14 g |
| Açúcares | 0 | 0 g |
| Proteínas | 16 g | 3,9 g |
| Gorduras totais das quais: | 13 g | 3,3 g |
| gorduras saturada | 1,8 g | 0,5 g |
| gorduras trans | 0 g | 0 g |
| gorduras monoinsaturadas | 4,8 g | 1,2 g |
| gorduras poliinsaturadas | 5,5 g | 1,4 g |
| ômega 3 | 0,75 g | 0,19 g |
| ômega 6 | 4,2 g | 1,0 g |
| Colesterol | 0 mg | 0 mg |
| Fibra alimentar | 6,0 g | 1,5 g |
| Sódio | 356 mg | 88 mg |
| Cálcio | 267 mg | 66 mg |
| Ferro | 5,1 mg | 1,3 mg |
| Vitamina A | 361 mcg RE | 90 mcg RE |
| Vitamina D | 3,9 mcg | 1,0 mcg |
| Vitamina B1 | 0,47 mg | 0,12 mg |
| Vitamina B2 | 0,50 mg | 0,12 mg |
| Niacina | 6,1 mg | 1,5 mg |
| Ácido pantotênico | 1,9 mg | 0,48 mg |
| Vitamina B6 | 0,69 mg | 0,17 mg |
| Vitamina B12 | 1,2 mcg | 0,30 mcg |
| Vitamina C | 56 mg | 14 mg |
| Vitamina E | 5,8 mg | 1,4 mg |
| Biotina | 13 mcg | 3,3 mcg |
| Ácido Fólico | 121 mcg | 30 mcg |
| Vitamina K | 46 mcg | 11 mcg |
| Potássio | 702 mg | 175 mg |
| Cloreto | 456 mg | 113 mg |
| Fósforo | 331 mg | 82 mg |
| Magnésio | 105 mg | 26 mg |
| Zinco | 6,3 mg | 1,6 mg |
| Cobre | 335 mcg | 83 mcg |
| Iodo | 57 mcg | 14 mcg |
| Selênio | 41 mcg | 10 mcg |



TROPHIC FIBER

ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO

Data: 31.07.2018

Revisão: 02

Pag 4 of 4

| | | |
|------------|--------|---------|
| Molibdênio | 33 mcg | 8,3 mcg |
| Cromo | 26 mcg | 6,6 mcg |
| Manganês | 1,0 mg | 0,26 mg |
| Colina | 128 mg | 32 mg |

Lista de Ingredientes

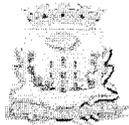
Maltodextrina, Óleo de Canola, Proteína Isolada de Soja, Óleo de Soja, Caseinato de cálcio, Polidextrose, Polissacarídeo da Soja, Proteína Isolada do Soro do Leite, Cloreto de Potássio, Fosfato de Cálcio, Fosfato de Potássio, Carbonato de Magnésio, Citrato de Colina, Citrato de sódio, Citrato de Potássio, Ascorbato de Sódio, Zinco Gluconato, Gluconato Ferroso, Acetato de alfa-Tocoferila, Betacaroteno, Nicotinamida, Palmitato de retinila, Fitomenadiona, Sulfato de Manganês, Pantotenato de Cálcio, Vitamina D3, Cianocobalamina, Selenato de Sódio, Sulfato de Cobre, Cloridrato de Piridoxina, Iodeto de Potássio, Riboflavina, Tiamina, Ácido Fólico, Cloreto de Cromo, Molibdato de Sódio, Biotina. Emulsificante Lecitina de Soja, Aromatizante, Anti-umectante Dióxido de Silício, Estabilizante Carragena, Edulcorante artificial Sucralose. **Não contém glúten.**

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA.

Dados de Fabricação

Fabricado por:

Prodiet Nutrição Clínica Ltda
Rua General Potiguara, 1428
Curitiba – Paraná - Brasil
CNPJ: 08.183.359/0001-53
Rg MS nº 6.6320.0021
Indústria Brasileira



Birigui, 19 de dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº 09/2019 – Comissão Especial (Nutrição)

À RICARDO RÚBIO -EPP

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento do Ofício nº. 1822/2019.

Vimos por meio deste, esclarecer o questionamento da Empresa RICARDO RÚBIO - EPP com relação aos itens: Solicitação da AFE/ANVISA; Ficha Técnica e Itens 01 e 02.

Sobre a Solicitação da AFE/ANVISA

Conforme Edital 293/2019, no item 7.1.7.1. e – onde se lê: “ALÉM DOS REQUISITOS ACIMA, AS LICITANTES DEVERÃO CONSTAR EM SUA PROPOSTA, A MARCA, NOME E FICHA TÉCNICA DOS OBJETOS, ALÉM DO NÚMERO DO PRODUTO NA ANVISA, **SALVO ISENCÃO**, QUANDO DEVERÁ VIR DESCRITO QUE É ISENTO”. Nesse caso, como os suplementos alimentares não necessitam de tal autorização, a empresa não precisará enviar este documento.

Sobre Solicitação de Ficha Técnica

Faz-se necessário a duplicidade das fichas técnicas uma vez que, uma cópia será arquivada no processo licitatório e a outra servirá de apoio no momento da análise das amostras.

Sobre os Itens 01 e 02

Necessitamos de suplementos alimentares com a fibra **FOS**, a qual é uma fibra solúvel, porém é uma categoria específica desta. E também alguns pacientes necessitam desse suporte específico. Caso, o suplemento atenda esta necessidade poderá concorrer, uma vez que no edital é solicitado especificamente esta fibra.

Carf
19/12/19



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Alessandra Domingos Ferreira
ALESSANDRA DOMINGOS FERREIRA

Nutricionista

Larissa H. H. Honda
LARISSA HIROMI HOSHINO HONDA

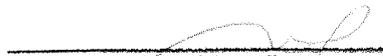
Nutricionista

Veridiana Alves Lopes
VERIDIANA ALVES LOPES

Nutricionista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais

Certifico que recebi este expediente na
Diretoria de Materiais às 15 : 51 h
do dia 19 / 12 / 15.



Servidor Responsável